
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024/2024
CONTRATO Nº 018/2024/2024

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/2024

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

DECRETO

DECRETO



CONTRATO Nº 007/2024/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 007/2024/2024

Data/hora do envio: 20/03/2024 09:54:17

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000006/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/6>

Número/Ano: 007/2024/2024	Nº do Processo: 638/2023	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 006/2024/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: Contratação da BANDA HEITOR COSTA, para apresentação artística musical na Festa Pública do São João 2024, às 20h30min do dia 24/06/2024, com duração de uma hora e trinta minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.				
Valor Inicial: R\$ 250.000,00	Nº de Parcelas: 3	Valor da Parcela: R\$ 83.333,33	Valor Global: R\$ 250.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 09/02/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 09/02/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 24/07/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA	CPF/CNPJ: 36.623.504/0001-05	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 018/2024/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 018/2024/2024

Data/hora do envio: 20/03/2024 11:10:45

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000011/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/11>

Número/Ano: 018/2024/2024	Nº do Processo: 69/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 011/2024/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: contratação da BANDA SILFARLEY para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Agricultor 2024, às 02h00min do dia 01/05/2024, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 30/04/2023, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje (BA).				
Valor Inicial: R\$ 80.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: R\$ 40.000,00	Valor Global: R\$ 80.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 23/02/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 01/05/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 30/05/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 22.543.055/0001-80	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/2024

Prefeitura Municipal de Laje
Inexigibilidade nº 011/2024/2024

Data/hora do envio: 20/03/2024 11:00:13

Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000012/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/12>

Número/Ano: 011/2024/2024	Nº do Processo Administrativo: 69/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 40.000,00			
Objeto: Contratação da BANDA SILFARLEY para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Agricultor 2024, às 02h00min do dia 01/05/2024, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 30/04/2023, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje BA			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 80.000,00	Valor Total: R\$ 40.000,00
Objeto/Descrição: Contratação da BANDA SILFARLEY para apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do Agricultor 2024, às 02h00min do dia 01/05/2024, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 30/04/2023, no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje BA.			



LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



SECRETARIA
DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

Validade: 11/03/2027

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SAMA** em atendimento à Lei Ambiental Municipal nº 414/2015, Lei Federal 6938/81, Resolução 237/97 CONAMA e segundo DECRETO Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012 e RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no Processo SAMA nº 003/2024 com parecer técnico favorável ao empreendimento expede o presente certificado de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA**, à **RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO NOVA LAJE)**, inscrita no CNPJ: **10.365.368/0001-07**, com empreendimento localizado na **Rua Calabar nº03 –centro, Laje – BA** inserida para atividade de **POSTO DE VENDA DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS com capacidade de armazenamento 55 (cinco e cinco) m³, classificada com pequeno porte pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579/2018, pelo prazo de 3 (três) anos**, com as condicionantes constantes no verso deste certificado de licença.

Laje, 11 de março de 2024.

Reinaldo Macedo dos Santos
REINALDO MACEDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA
DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

André Luiz Couto de Azevedo Alves
ANDRÉ LUIZ COUTO DE AZEVEDO ALVES
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho
Técnico Responsável pelo parecer
CREA-BA 59162/D
DECRETO Nº 348 DE 10 DE MARÇO DE 2022



RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA, Processo nº 003/2024 de março de 2024. CONDICIONANTES:

1. Manter sempre desobstruído os canaletes que compõem o Sistema de Drenagem Oleosa da área de Descarga Selada à Distância da pista de Abastecimento;
2. Executar o programa de Educação Ambiental conforme apresentado;
3. Realizar a doação de 400 (quatrocentas) mudas de espécies nativas e frutíferas, conforme indicação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
4. Apresentar, em um prazo de **90 (noventa) dias**, análise físico-química **ATUALIZADA** dos efluentes que são direcionados à rede de esgoto, após tratamento nos Sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO). A coleta de amostras deverá ser realizada por técnico habilitado e realizado por laboratório certificado;
5. Manter o Sistema de Drenagem Oleosa - SDO separado do Sistema de Drenagem Pluvial;
6. Manter instalado adequadamente os Sistemas Separadores de Água e Óleo, de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14.605;
7. Realizar teste de estanqueidade de todo o SASC, com periodicidade anual, de todo o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC), realizado conforme a ABNT NBR 13.784 em atendimento à Portaria INMETRO nº 259/2008, assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Apresentar os Laudos de estanqueidade no ato do requerimento da Renovação da Licença;
8. Armazenar Resíduos Perigosos - Classe I em área impermeável, coberta e circundada por canaletes direcionados ao sistema separador de água e óleo da pista de abastecimento ou dentro da bacia de contenção impermeável;
9. Destinar adequadamente os resíduos perigosos – classe I (embalagens de produtos químicos, estopas, resíduo da caixa de areia e da separadora de água e óleo) por empresa especializada e devidamente licenciada;
10. O óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) deverá ser recolhido, periodicamente, por firma autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e devidamente licenciada, caso este venha a ser gerado dentro do empreendimento;
11. Realizar a limpeza e a manutenção preventiva dos sistemas de canaletes de contenção: (a) da área de abastecimento, (b) da área das descargas seladas à distância e da área dos respiros, com periodicidade mínima semanal, conforme ABNT/NBR 15.594-3, a fim de mantê-los em funcionamento adequado. Manter no local a Lista de verificação de manutenção (tabela 2 da ABNT/NBR 15.594-3) devidamente preenchida e atualizada;
12. Realizar a limpeza e a manutenção preventiva das câmaras de contenção dos tanques, das descargas seladas à distância e sobre os tanques e das bombas, com periodicidade mínima semanal, conforme ABNT/NBR 15.594-3, a fim de mantê-las em funcionamento adequado. Manter no local a Lista de verificação de manutenção (tabela 2 da ABNT/NBR 15.594-3) devidamente preenchida e atualizada;
13. Realizar a limpeza e a manutenção preventiva do Sistema Separador de Água e Óleo – S.S.A.O, com periodicidade mínima semanal e conforme ABNT/NBR 15.594-3, além de segregar os resíduos sólidos coletados em local apropriado, de acordo com NBR 12.235 e encaminhá-los para tratamento e destinação final mais adequada, por meio de empresa especializada e licenciada. Manter no local a Lista de verificação de manutenção (tabela 2 da ABNT/NBR 15.594-3) devidamente preenchida e atualizada;
14. Realizar a limpeza e a manutenção dos demais equipamentos e acessórios de controle e segurança do posto, com a periodicidade instruída pelos fabricantes e Normas ABNT/NBR;
15. Dotar obrigatório aos funcionários o uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI;
16. Realizar treinamento NR-20 e NR-06 aos funcionários;
17. Outras condicionantes exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta secretaria a qualquer tempo;
18. A SAMA reserva-se no direito de revogar a presente licença no caso de descumprimento de suas condicionantes, exigências, restrições ou de qualquer ação que fira a legislação ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
19. Requerer nova licença **120 (cento e vinte) dias** antes ao vencimento desta.


REINALDO MACEDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA
DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021


ANDRÉ LUIZ COUTO DE AZEVEDO ALVES
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho
Técnico Responsável pelo parecer
CREA-BA 59162/D
DECRETO Nº 348 DE 10 DE MARÇO DE 2022



SECRETARIA
DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SAMA

COMPROVANTE DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PROCESSO AMBIENTAL:2024.004/SAMA/DLA-01

A Prefeitura Municipal de Laje através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, conforme competência atribuída pela Lei Municipal nº 414/2015 de 21 de dezembro de 2015, Lei Federal 6938/81, Resolução 237/97 CONAMA, RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 comprova que:

A GALVÃO DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ – 53.908.934/0001-92, declarou a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a operação da Atividade de Estocagem de GLP - **CLASSE III** com porte abaixo do descrito no anexo único da RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018, portanto dispensado de licenciamento ambiental. **PORTE DECLARADO: ESTOCAGEM DE GLP: 480 BUTIJOES.**

A atividade ou empreendimento ocorrerá no endereço: Povoado do Cruzeiro, zona rural do município de Laje - Bahia. Conforme Coordenadas em Graus Decimais GPS- Datum: SIRGAS 2000, Latitude -13.081920° / Longitude -39.278339°.

A constatação a qualquer tempo da incorreção ou falsidade das informações declaradas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Laje implicará na nulidade da presente certidão, assim como na aplicação da penalidade de multa, interdição temporária ou definitiva e demais penalidades civis e penais cabíveis.

O empreendimento está sujeito ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere ao tratamento dos efluentes e gerenciamento dos resíduos sólidos domésticos, e a observância aos padrões de qualidade ambiental bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental não isenta da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

O responsável está ciente de que a falsidade de quaisquer dados informados a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SAMA constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na Lei de crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Este comprovante refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente.

Comprovante emitido às 13:41:19 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília> Válido por 2 (dois anos);

Técnico Responsável pelo parecer:


REINALDO MACEDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA

DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021


ANDRÉ LUIZ COUTO DE AZEVEDO ALVES
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho

Técnico Responsável pelo parecer

CREA-BA 59162/D

DECRETO Nº 348 DE 10 DE MARÇO DE 2022



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 37 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 343.845,00 (Trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$343.845,00 (Trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	22.200,00
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	145.000,00
Total por Ação:	167.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	167.200,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.845,00
Total por Ação:	4.845,00
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	
3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores	31.800,00
Total por Ação:	31.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.645,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF	
3.1.90.16.00 / 1600000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
2.030 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	60.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		31.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00
	Total Suplementado:	343.845,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 1576000001 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		36.645,00
	Total por Ação:	36.645,00
	Total por Unidade Orçamentária:	76.645,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA		
3.1.90.11.00 / 1604000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL		
2.029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA		
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		22.200,00
	Total por Ação:	22.200,00
2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo		31.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		145.000,00
	Total por Ação:	176.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	258.200,00
	Total Anulado:	343.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.973,77 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$385.973,77 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	65.790,00
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	75.790,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.790,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores	18.600,00
Total por Ação:	18.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.600,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES	
4.4.90.51.00 / 1500100200 - Obras e Instalacoes	54.917,77
Total por Ação:	54.917,77
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.92.00 / 1500100200 - Despesas de Exercicios Anteriores	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.917,77
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		42.000,00
	Total por Ação:	42.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00
<hr/>		
031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
<hr/>		
2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		61.366,00
	Total por Ação:	61.366,00
	Total por Unidade Orçamentária:	61.366,00
<hr/>		
031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL		
<hr/>		
2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL		
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		6.300,00
	Total por Ação:	6.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00
	Total Suplementado:	385.973,77

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
<hr/>		
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		18.300,00
	Total por Ação:	18.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.300,00
<hr/>		
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<hr/>		
2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1552000001 - Material de Consumo		85.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00
<hr/>		
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1631000001 - Obras e Instalacoes	54.917,77
Total por Ação:	54.917,77
2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.92.00 / 1600000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.900,00
3.3.90.30.00 / 1600000001 - Material de Consumo	7.026,00
Total por Ação:	11.926,00
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.34.00 / 1500100200 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.843,77
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	47.830,00
Total por Ação:	89.830,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.830,00
031201 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
2.201 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
3.3.90.39.00 / 1700000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
Total Anulado:	385.973,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 263.700,00 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$263.700,00 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	44.200,00
Total por Ação:	44.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.200,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo	16.000,00
4.4.90.52.00 / 1540000001 - Equipamentos e Material Permanente	15.600,00
Total por Ação:	31.600,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.600,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.92.00 / 1600000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	300,00
Total por Ação:	300,00

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente	22.400,00
Total por Ação:	22.400,00

2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF

3.1.90.92.00 / 1605000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)

3.3.90.92.00 / 1660000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 11.000,00
Total por Ação: 11.000,00

2.096 - GESTAO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1669000001 - Contratacao por Tempo Determinado 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.92.00 / 1660000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.200,00
3.3.90.92.00 / 1661000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 3.000,00
Total por Ação: 5.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 46.200,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.92.00 / 1700000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Suplementado: 263.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo 35.000,00
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1540000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 16.000,00
Total por Ação: 16.000,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00
<hr/>	
030502 - UNIDADE DA CULTURA	
<hr/>	
2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600,00
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
Total por Ação:	50.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.600,00
<hr/>	
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<hr/>	
2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.90.33.00 / 1600000001 - Passagens e Despesas com Locomocao	300,00
Total por Ação:	300,00
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 / 1500100200 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.34.00 / 1500100200 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	2.400,00
Total por Ação:	22.400,00
2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF	
3.1.90.04.00 / 1600000001 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.700,00
<hr/>	
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.052 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)	
3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.92.00 / 1669000001 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 1500000001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	32.200,00
Total por Ação:	32.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.200,00
<hr/>	
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
<hr/>	
2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.030 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.200,00
Total por Ação:	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.200,00
<hr/>	
031201 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
<hr/>	
2.201 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00 / 1700000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	263.700,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
3.1.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1660000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL		
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		55.000,00
4.4.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00
Total Suplementado:	260.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1552000001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL

3.1.90.11.00 / 1500100100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.34.00 / 1500100100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.30.00 / 1705000001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	100.000,00
Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 260.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49